



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA SAÚDE**

ATO DO PRESIDENTE Nº 575, DE 2005.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 42, X, c/c o art. 73, I, do Regimento Interno, considerando o teor dos Memorandos nº 30/2005, nº 04/05, nº 05/05, nº 07/05 e de nº 08/05 – CPI/Saúde,

Resolve:

I – **COLOCAR** à disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito/Saúde, criada pelo Requerimento nº 1.779/2005, os servidores, o servidor do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa a seguir relacionado:

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE CEDENTE
KLEBER CHAGAS CERQUEIRA	12.485-33	UNIDADE DE ECONOMIA E FINANÇAS

II – **DETERMINAR** que, ao término dos trabalhos da CPI, o servidor retorne à sua lotação de exercício.

Brasília, 28 de setembro de 2005.

Deputado Fábio Barcellos
Presidente